



Decreto Nº 3249/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Prefeitura Municipal

O Prefeito Municipal do Município de Morro da Garça-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 61147,64 (Sessenta e Um Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para a(s) seguinte(s)

02.004		Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
04.122.0003	2.031	Manutenção das Atividades Administrativas do CIMEV através do Contrato de Rateio		
	3.4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Ficha: 080	647,64
02.005		Secretaria Mun. Obras, Serv. Urbanos e Transportes		
15.452.0007	2.055	Conservação de Praças, Parques e Jardins		
	3.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha: 180	5.000,00
02.006		Secretaria Mun. Meio Ambiente Agric. e Pecuária		
04.122.0003	2.070	Manutenção das Atividades da Secretaria		
	3.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha: 239	2.000,00
02.007.001		Secretaria Municipal de Educação		
12.122.0009	2.084	Manutenção das Atividades da Secretaria		
	3.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 308	1.500,00
12.122.0009	2.088	Manutenção do Programa Família Parceira da Escola		
	3.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Ficha: 317	2.000,00
12.361.0009	2.086	Manutenção do Transporte Escolar		
	3.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha: 344	40.000,00
02.008.002		Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0010	2.119	Manutenção do Atendimento Médico, Odontológico, Ambulatorial		
	3.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha: 512	10.000,00
				<hr/>
				61.147,64

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.004		Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
04.122.0003	2.031	Manutenção das Atividades Administrativas do CIMEV através do Contrato de Rateio		

Prefeitura Municipal de Morro da Garça

Praça São Sebastião, 440 - Centro - CEP. 35.798-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06



3.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Ficha: 079	647,64
02.005	Secretaria Mun. Obras, Serv. Urbanos e Transportes		
15.452.0007 2.055	Conservação de Praças, Parques e Jardins		
3.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Ficha: 179	5.000,00
02.006	Secretaria Mun. Meio Ambiente Agric. e Pecuária		
04.122.0003 2.070	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.3.90.30.00	Material de Consumo	Ficha: 236	2.000,00
02.007.001	Secretaria Municipal de Educação		
12.122.0009 1.089	Construção de Imóvel para atender a Secretaria Municipal de Educação		
3.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ficha: 300	40.000,00
12.122.0009 2.084	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Ficha: 311	2.000,00
3.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Ficha: 315	1.500,00
02.008.002	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0010 2.119	Manutenção do Atendimento Médico, Odontológico, Ambulatorial		
3.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Ficha: 511	10.000,00
			<hr/>
			61.147,64

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 2 de Maio de 2018.

Prefeito Municipal